CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 Tel: (35)3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº. 12 – Centro
Cana Verde – MG / Cep: 37267-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, Estado de Minas Gerais, com fulcro nos Artigos 222, 223 e 224 do seu Regimento Interno aprovou, e eu, investido na condição de Presidente, faço promulgar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2014 (dois mil e quatorze), na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo de número 958.487.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cana Verde – MG, 08 de setembro de 2016.

José Carlos Costa

José Carlos Costa
- Presidente da Comissão -

Isaías Alexandre

Isaias Alexandre
- Membro da Comissão -

Alexandre César dos Passos Pereira
- Membro da Comissão -